CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 41/2025: Súmula: Inclui a alínea "a" no inciso I do artigo 8 e altera os artigos 10, 40 e 41 da Lei n.º 1.550/2025 e dá outras providências.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na CF, Art 30 incisos I e VIII, Art. 182 § 1º e § 2º, Lei Federal nº 10.257/2001 Art 1º e 2º e Art 29 inciso XII .

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; Assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini	**Emerson Kaibers**	**Claudia Alflen**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto	**Cleverson Pigoso**	**Neuza Pavanelo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro